Seropédica, 04 de novembro de 2019.

Assunto: Resposta ao recurso solicitado pelo candidato Marcio Dutra de Souza que alega discordância da nota atribuída a prova oral no processo seletivo nível mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, Edital 02/2019.

Em virtude do recurso solicitado pelo candidato Marcio Dutra de Souza, o Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental responde que: a) A consulta prévia de professores do quadro do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental não resulta em qualquer garantia de aprovação no processo seletivo. A consulta aos professores, a qual o edital sugere, tem como objetivos estimular um contato preliminar entre as partes para verificação de disponibilidade de orientação no período, linhas de pesquisas, possíveis temas para projeto, entre outros assuntos. b) Durante a Prova Oral, a banca examinadora pontuou fatores problemáticos no projeto apresentado, como a baixa aderência à área de ciências agrárias, falta de uma base metodológica que caracterize um projeto científico dentro das necessidades de um mestrado acadêmico e ausência de dados que demonstrassem a viabilidade de execução e financeira dentro do período do mestrado. Embora o projeto apresentado no processo seletivo não necessariamente é o mesmo executado durante o mestrado, durante a prova oral, alvo deste recurso, o candidato não apresentou alternativas que pudessem adequar o projeto as necessidades do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, o que foi considerado pela banca examinadora dificuldades de compreensão por parte do candidato sobre as exigências de um mestrado acadêmico, o que poderia vir acarretar em problemas na condução de um projeto de pesquisa. Diante do exposto, o Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental reserva-se no direito de **manter a nota atribuída na Prova Oral** do candidato em questão, **indeferindo** este recurso.

Comissão de Seleção para o processo seletivo do EDITAL 02/2019 do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental